



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI CLAA/PRE Nº 04, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa as inscrições dos candidatos para seleção de tutor para o Grupo **PET-ECONOMIA** (EDITAL PRE Nº Nº 35/2022), para o triênio 2021-2024.

O COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições de Interlocutor dos Grupos PET da Universidade Federal de Campina Grande, na condição de Presidente do CLAA, atribuições delegadas pela Pró-Reitora de Ensino da UFCG,

CONSIDERANDO a avaliação documental do processo 23096.078152/2022-15, e

CONSIDERANDO o constante nos itens 1 e 2 do edital PRE Nº 35/2022

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição da Professora **Águida Cristina Santos Almeida**, professora do magistério superior com dedicação exclusiva, lotada na **Unidade Acadêmica de Economia**, para concorrer à vaga de tutor(a) para o Grupo Pet **PET-ECONOMIA** Edital PRE Nº 35/2022.

Art. 2º Nos termos do respectivo edital, a homologação garante a participação na etapa de "Entrevista" de forma presencial, com Local, data e horário a ser publicado na página da PRE, até 04/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor hoje, 01/11/2022

[Assinado Eletronicamente]

Jair Stefanini Pereira de Ataíde

Coordenador de Programas e Estágios

Presidente do CLAA-PET

PRE/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR(A)**, em 01/11/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2888450** e o código CRC **5CA637DC**.

Referência: Processo nº 23096.078152/2022-15

SEI nº 2888450